PORTARIA Nº 020/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Jonas Fábio Dalmora,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista do ESF, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 18 de Janeiro de 2016 a 17 de Janeiro de 2017, para gozo no período de 16 de Janeiro de 2017 a 14 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 13 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH